

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PORTARIA Nº 71/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT**

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Rita Roseli Gois De Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.788; Antonilde Oliveira Vasconcelos, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 95.3110; e Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60, os fatos de que trata o Processo nº 033800/2025/SMCT/Vol.1., bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90055/2025-SRP  
Processo nº 003920/2025 – SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90055/2025 oriundo do Processo nº 003920/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de Material Médico – Fios de Suturas e Complementos, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento básico e especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 18, 26, 28, 32, 33, 41, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 71, 72, 76, 84 e 87 foi a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.768.293/0001-02, pelo valor total de R\$ 494.348,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), os itens 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 34, 35, 36, 42, 44, 74, 75, 79, 80, 81, 82 e 83 foi vencedora a empresa DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, pelo valor total de R\$ 129.745,84 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), os itens 27, 31, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 69, 77, 78 e 88 foi vencedora a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, pelo valor total de R\$ 181.892,24 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), os itens 14, 29, 30, 66, 70 e 73 foi vencedora a empresa MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.326.932/0001-06, pelo valor total de R\$ 75.458,40 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 22, 23 e 43 foi vencedora a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, pelo valor total de R\$ 39.241,44 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), os itens 2, 85 e 86 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 110.385,60 (cento e dez mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), os itens 46 e 53 foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 28.953,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), o item 49 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), o item 39 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor parcial dos itens de R\$ 1.077.785,92 (um milhão setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

centavos), os itens 46 e 53 foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 28.953,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), o item 49 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), o item 39 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor parcial dos itens de R\$ 1.077.785,92 (um milhão setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 90055/2025  
Processo nº 003920/2025 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 003920/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90055/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a Eventual aquisição de Material Médico – Fios de Suturas e Complementos, para atendimento aos munícipes usuários do atendimento básico e especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 18, 26, 28, 32, 33, 41, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 71, 72, 76, 84 e 87 foi a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.768.293/0001-02, pelo valor total de R\$ 494.348,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), os itens 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 34, 35, 36, 42, 44, 74, 75, 79, 80, 81, 82 e 83 foi vencedora a empresa DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, pelo valor total de R\$ 129.745,84 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), os itens 27, 31, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 69, 77, 78 e 88 foi vencedora a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, pelo valor total de R\$ 181.892,24 (cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), os itens 14, 29, 30, 66, 70 e 73 foi vencedora a empresa MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.326.932/0001-06, pelo valor total de R\$ 75.458,40 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 22, 23 e 43 foi vencedora a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, pelo valor total de R\$ 39.241,44 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), os itens 2, 85 e 86 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001 97, pelo valor total de R\$ 110.385,60 (cento e dez mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), os itens 46 e 53 foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 28.953,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), o item 49 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), o item 39 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis reais). Perfazendo o valor parcial dos itens de R\$ 1.077.785,92 (um milhão setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde